



PORTARIA Nº 1.342/2023, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 250, Lei Complementar nº 004/1999 de 23/06/1999 do **Estatuto do Servidor Público**.

Considerando o processo 2022015415 onde a servidora municipal requer Licença Prêmio proporcional ao tempo de serviço trabalhado.

Considerando que, foi concedido pela Secretária Municipal de Educação, através do deferimento datado em 21 de novembro de 2022.

RESOLVE:

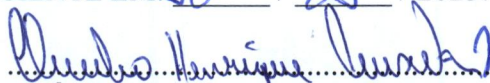
Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a servidora Municipal, Srª. **MARIA TELICIA PEREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo efetivo de **Zeladora**, matrícula 59, referente ao período aquisitivo de **31/05/1994 à 23/06/1999**, para gozo de **90 dias**, correspondendo a **03 (três) meses**, a partir de **13/01/2023 à 12/04/2023**, com retorno previsto para **13/04/2023**.


Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 04 de janeiro de 2023.

CIENTE EM: 10 / 04 / 2023.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 04/01/2023.

Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022